



= LEI Nº 1.280, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 =

Homenagem ao ex-Prefeito Sr. Antonio Cava
lheiro.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a colocação, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, da fotografia do ex-Prefeito Sr. Antonio Cavalheiro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura do crédito especial para atender as despesas decorrentes da autorização no artigo 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 30 de setembro de 1983.


- Prefeito Municipal -